



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 667

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Outros atos	14
Poder Legislativo	36
Licitações e Contratos	36
Extrato	36



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.737, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 212.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.476 de 13 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 212.000,00 (Duzentos e Doze Mil Reais) para reforço de dotações, a saber:

02 – EXECUTIVO	
02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0004.2006 – Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
3.3.90.39.00 – 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE	
12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00 – 60 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
20.608.0013.2026 – Manutenção do Incentivo a Produção Agrícola e Controle Ambiental	
3.3.90.39.00 – 196 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
3.3.90.39.00 – 270 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	212.000,00

ARTIGO 2º A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 212.000,00 (Duzentos e Doze Mil Reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial das seguintes dotações:

02 – EXECUTIVO	
02.03.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ENSINO MÉDIO, SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	
12.364.0009.2016 – Auxílio Financeiro ao Ensino Superior	
3.3.90.48.00 – 109 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	169.00,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0011.2023 – Operação e Manutenção da Cultura	
3.3.90.30.00 – 169 – Material de Consumo	23.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL	
08.244.0014.2031 – Manutenção da Assistência Social – FMAS	
3.3.90.30.00 – 237 – Material de Consumo	20.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	212.000,00

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 14 de novembro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.738, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 146.302,97 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.476 de 13 de dezembro de 2023, artigo 4º, parágrafo único.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 146.302,97 (Cento e quarenta e seis mil, trezentos e dois reais e noventa e sete centavos) para reforço de dotação, a saber:

02 – EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
3.3.90.39.00 – 134 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	146.302,97
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados	
TOTAL	146.302,97

ARTIGO 2º A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 146.302,97 (Cento e quarenta e seis mil, trezentos e dois reais e noventa e sete centavos), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação de repasse do Fundo Estadual de Saúde de acordo com a Resolução SS nº 275 de 22 de novembro de 2024.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 26 de novembro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.739, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Regulamenta a Lei Complementar nº 311, de 20 de fevereiro de 2024, sobre a aplicação da **Taxa SELIC** como limitador de juros de mora e correção monetária, nos débitos que envolvam a Fazenda Pública, e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 311, de 20 de fevereiro de 2024, que alterou o Código Tributário Municipal a fim de definir que o montante acrescido na aplicação de correção monetária e juros de mora nos débitos tributários não pode ser superior à Taxa SELIC;

CONSIDERANDO a notada necessidade de regulamentação que viabilize a aplicação do novo índice balizador aprovado, bem como, atento à operacionalidade temporal e administrativa da norma;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Complementar nº 311, de 20 de fevereiro de 2024, sobre a aplicação da **Taxa SELIC** como limitador de juros de mora e correção monetária, nos débitos que envolvam a Fazenda Pública.

TÍTULO I DO PARCELAMENTO

Art. 2º O parcelamento poderá ser concedido em até 48 (quarenta e oito) parcelas e sobre o valor total do débito incidirá correção monetária, multas e juros moratórios.

§1º O total acrescido pela aplicação dos juros moratórios e da correção é limitado pelo valor acumulado da Taxa Selic, para os débitos que envolvam a Fazenda Pública Municipal a partir de 09 de dezembro de 2021.

§2º Para débito em aberto no exercício, incidirá sobre o valor principal corrigido a multa de 10% (dez por cento), e os juros legais de 1% (um por cento), ao mês.

§3º Para débito inscrito em Dívida Ativa, incidirá, a correção monetária, a multa de 20% (vinte por cento), e os juros legais moratórios de 1% (um por cento), ao mês.

§4º Considerar-se-á extinto o acordo administrativo ou judicial após a inadimplência de 4 (quatro) parcelas consecutivas, vencidas e não pagas.

§5º Em caso de extinção do acordo administrativo ou judicial, considerar-se-á vencidas antecipadamente todas as parcelas vincendas.

§6º Para cada parcela paga em atraso, haverá a incidência de correção monetária, mais a multa de 2% (dois por cento), além dos juros moratórios legais de 1% (um por cento), ao mês.

§7º Em se tratando de quitação ou concessão de parcelamento da dívida ativa conforme previsto neste artigo, no valor da parcela única ou da primeira parcela serão agregados ainda:

- a)** as custas judiciais devidas e apuradas até aquela data;
- b)** as diligências de oficial de justiça ou correio;
- c)** os honorários advocatícios, equivalentes a 10% (dez por cento), do valor de débito atualizado.

§8º Aplicam-se subsidiariamente ao parcelamento, as disposições presentes na Lei Complementar nº 199/2017 que versam sobre a moratória.

§9º Para o processo de parcelamento de débitos, devem ser observadas as regras dispostas a seguir:

I - O pedido de parcelamento deverá ser devidamente encaminhado à Secretaria de Administração e Finanças, instruído com documentos que comprovem a regularidade cadastral do sujeito passivo;

II - A análise estará adstrita aos débitos apontados até a data do protocolo do pedido de parcelamento;

III - Havendo possibilidade de concessão do benefício, a autoridade competente exarará despacho devidamente fundamentado apontando o número de parcelas, a forma de correção dos valores e a taxa de juros a ser aplicada, respeitados os termos da legislação federal;

IV - O parcelamento não poderá ser efetivado em quantidade maior do que 48 (quarenta e oito) parcelas, cabendo à autoridade competente, levando em consideração a capacidade contributiva e a equidade, apontar o número de parcelas a ser aplicado em cada caso;

V - O sujeito passivo que tiver sido beneficiado pelo parcelamento e vier a tornar-se inadimplente nos termos do §4º deste artigo, terá deferido novo parcelamento somente se quitar na primeira parcela o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do valor total do débito existente;

VI - Ciência à Procuradoria Municipal.

TÍTULO II

DA COBRANÇA DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Art. 3º A cobrança de débito inscrito em dívida ativa municipal será efetivada pela Procuradoria do Município, em atuação conjunta com a Lançadoria de Tributos, no que couber.

Parágrafo único. O ajuizamento de execução fiscal deve ser precedido de notificação extrajudicial e/ou protesto em cartório.

Art. 4º Nos meses de outubro, serão enviadas cobranças administrativas referentes à dívida em aberto, utilizando-se de cartas ou outro meio eletrônico hábil.

Art. 5º Nos meses de março, os débitos inscritos em dívida ativa no exercício anterior serão encaminhados a protesto em cartório, mediante emissão das respectivas Certidões de Dívida Ativa (CDAs).

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 6º O disposto neste Decreto aplica-se somente aos parcelamentos administrativos e quitações efetuadas a partir da data de publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Faculta-se aos contribuintes com parcelamento em curso, mediante deferimento administrativo, a migração para a nova forma de parcelamento prevista neste Decreto.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 27 de novembro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.740, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Regulamenta a Lei Complementar nº 314, de 03 de junho de 2024, que dispõe sobre a organização administrativa e o Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista, e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para o enquadramento funcional dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista, estabelecidos pela Lei Complementar nº 314, de 03 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer critérios objetivos e transparentes para o enquadramento funcional dos atuais servidores da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão de Processo Administrativo de Enquadramento Funcional, com atribuições específicas para gerir o processo de enquadramento da Corporação;

CONSIDERANDO o interesse público na valorização e profissionalização contínua dos integrantes da Guarda Civil Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o processo de promoção vertical dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista, nos termos da Lei Complementar nº 314, de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Fica criada no âmbito da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista, a Comissão de Processo Administrativo de Enquadramento Funcional, composta por 03 (três) servidores públicos municipais efetivos e estáveis.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo de Enquadramento Funcional atuará no processo inicial de enquadramento dos servidores ocupantes do emprego público de Guarda Civil Municipal na data da publicação da Lei Complementar nº 314/2024.

Art. 4º O edital para o processo de enquadramento funcional deverá conter:

- I** - prazo para inscrição dos servidores interessados;
- II** - relação dos documentos necessários à comprovação dos requisitos exigidos;

- III** - cronograma do processo de enquadramento;
- IV** - forma de apresentação de recursos;
- V** - prazo para conclusão do processo.

§1º Os servidores deverão apresentar, no ato da inscrição:

- I** - documentos comprobatórios do tempo de efetivo exercício;
- II** - certidões negativas de condenação em processo administrativo disciplinar e criminal;
- III** - diplomas e certificados de cursos realizados;
- IV** - teste toxicológico de amplo espectro com resultado negativo;
- V** - demais documentos exigidos no edital.

§2º A não apresentação da documentação completa no prazo estabelecido implicará no indeferimento da inscrição, salvo se a documentação puder ser obtida em banco de dados da própria Administração Municipal.

Art. 5º Os servidores que, na data da publicação da Lei Complementar nº 314/2024 estiverem ocupando o emprego público de Guarda Civil Municipal II (GCM II), serão enquadrados nos níveis de Inspetor, Subinspetor e Classe Distinta, observados os seguintes critérios:

I - Os GCMs II, que contarem com mais de 15 anos de efetivo exercício na função serão enquadrados no nível de Inspetor, desde de que, cumulativamente, preencham os seguintes requisitos:

- a)** não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar nos últimos 02 (dois) anos;
- b)** não ter sido condenado em processo criminal por crimes contra a Administração Pública ou ter sido condenado por prática de improbidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos ou comprovada sua reabilitação criminal;
- c)** ser aprovado em teste toxicológico de amplo espectro.

II - Os GCMs II remanescentes do enquadramento referido no inciso anterior e que contarem com mais de 10 anos de efetivo exercício na função, serão enquadrados no nível de Subinspetor, desde de que, cumulativamente, preencham os seguintes requisitos:

- a)** não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar nos últimos 02 (dois) anos;
- b)** não ter sido condenado em processo criminal por crimes contra a Administração Pública ou ter sido condenado por prática de improbidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos ou comprovada sua reabilitação criminal;
- c)** ser aprovado em teste toxicológico de amplo espectro.

III - Os GCMs II remanescentes do enquadramento referido no inciso anterior e que contarem com mais de 05 anos de efetivo exercício na função, serão enquadrados no nível de Guarda Civil Municipal - Classe Distinta, desde de que, cumulativamente, preencham os seguintes requisitos:

- a)** não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar nos últimos 02 (dois) anos;
- b)** não ter sido condenado em processo criminal por crimes contra a Administração Pública ou ter sido condenado por prática de improbidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos ou comprovada sua reabilitação criminal;
- c)** ser aprovado em teste toxicológico de amplo espectro.

IV - Os GCMs I, já aprovados em estágio probatório, serão enquadrados no nível de GCM II, desde de que, cumulativamente, preencham os seguintes requisitos:

- a)** não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar desde o seu ingresso na carreira;
- b)** não ter sido condenado em processo criminal por crimes contra a Administração Pública ou ter sido condenado por prática de improbidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos ou comprovada sua reabilitação criminal;
- c)** ser aprovado em teste toxicológico de amplo espectro.

§1º Caso ocorra empate no processo de reenquadramento, serão utilizados os seguintes critérios de desempate previstos no art. 39, da Lei Complementar nº 314/2024:

- I** - Antiguidade, assim considerado o maior tempo de exercício no emprego público de Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista;
- II** - Classificação final no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal;
- III** - maior idade.

§2º Os guardas civis municipais que obtiveram o reenquadramento na forma deste artigo e que não possuem a carga horária mínima nos cursos de capacitação e aperfeiçoamentos previstos na Lei Complementar nº 314/2024, terão o prazo de 02 (dois) anos, a partir da homologação da promoção vertical, para comprovar o cumprimento de tal requisito, sob pena de deflagração de processo administrativo disciplinar.

§3º Os cursos a que se referem o parágrafo anterior poderão ser disponibilizados pela Administração Pública Municipal.



§4º Enquanto não exauridas as providências regulamentares e administrativas, descritas na Lei Complementar nº 314/2024 para o provimento derivado dos empregos públicos respectivos, o Guarda Civil Municipal permanecerá na condição de excedente no nível hierárquico atual.

Art. 6º O processo de enquadramento funcional deverá ser concluído até 17 de dezembro de 2024, passando a vigorar o novo enquadramento no mês subsequente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 27 de novembro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 094/2024
De 27 de novembro de 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Processo Administrativo de Enquadramento Funcional da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista e dá outras providências.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 314, de 03 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto nº 4.740, de 27 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão de Processo Administrativo de Enquadramento Funcional da Guarda Civil Municipal, para conduzir os processos de enquadramento dos servidores da Corporação,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Processo Administrativo de Enquadramento Funcional da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista os seguintes servidores:

- I** – Cristiano Augusto Gava (Presidente);
- II** – Ivanise Maria Tumolo Steganha (Membro);
- III** – Claudia Tereza Pessin (Membro).

Art. 2º A Comissão atuará em conformidade com a Lei Complementar nº 314/2024 e Decreto nº 4.740/2024, assegurada a autonomia e independência funcional de seus membros.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão encerra ao final do trabalho de enquadramento apresentado para homologação da autoridade.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 27 de novembro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista

PRC ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

46634606/0001-80

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/01/2024 até 31/10/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1	
Receitas e Aplicações Mínimas							
RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF			Valor	
Impostos Próprios	20.140.692,37	Saldo de Exer.Anteriores			0,00		
Transferências Constitucionais	74.183.289,03	Aplicações Financeiras			0,00		
Total da Receita de Impostos	94.323.981,40	Total do FUNDEF			0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96			Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	23.580.995,35	Magistério - mínimo de 60%			0,00		
		Total - 100% dos recursos			0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS			Valor	
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	24.946.380,40	Recebidos no Exercício			5.117.788,93		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	155.770,06	Saldo de Exer.Anteriores			505.211,40		
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	Total de Rec.Vinculados			5.623.000,33		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado					
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	deverá ser aplicado no exercício seguinte					
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00						
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	88.937,00						
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	4.658,44						
Total do FUNDEB	25.195.745,90						
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	17.571.505,32						
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	22.591.935,41						
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		27.468.147,01	29,13 %	27.367.256,34	29,01 %	26.876.812,06	28,50 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)		21.874.239,74	87,14 %	21.874.239,74	87,14 %	21.565.974,19	85,91 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS		1.264.601,65		1.084.957,49		995.423,31	
TOTAL (mín. 90%)**		23.138.841,39	91,84 %	22.959.197,23	91,12 %	22.561.397,50	89,54 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista

PRC ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

46634606/0001-80

Saúde Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/01/2024 até 31/10/2024

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde										R\$ 1
RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL							
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)					
			16.028.550,00		13.819.676,97					
Próprias	24.319.000,00	20.140.692,37	TOTAL (15%)							
Transferências da União	35.162.000,00	30.359.174,57								
Transferências do Estado	47.376.000,00	41.631.312,87								
Total	106.857.000,00	92.131.179,81								
DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE										
		Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)		
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO										
DESPESAS										
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS		28.895.781,62	27,04 %	26.431.797,50	28,69 %	24.335.983,30	26,41 %	23.696.747,08	25,72 %	
DEDUÇÕES										
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
DESPESA LÍQUIDA										
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE				26.431.797,50	28,69 %	24.335.983,30	26,41 %	23.696.747,08	25,72 %	



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A OUT		A REALIZAR
				%		%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	143.562.000,00	143.562.000,00	25.969.970,07	18,09	134.822.397,63	93,91	8.739.602,37
RECEITAS CORRENTES	143.562.000,00	143.562.000,00	25.120.815,54	17,50	127.770.328,88	89,00	15.791.671,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	30.560.700,00	30.560.700,00	5.914.601,30	19,35	25.719.563,10	84,16	4.841.136,90
Impostos	24.319.000,00	24.319.000,00	4.361.635,61	17,94	20.140.692,37	82,82	4.178.307,63
Taxas	6.180.700,00	6.180.700,00	1.551.177,26	25,10	5.572.293,49	90,16	608.406,51
Contribuição de Melhoria	61.000,00	61.000,00	1.788,43	2,93	6.577,24	10,78	54.422,76
CONTRIBUIÇÕES	1.904.000,00	1.904.000,00	324.528,75	17,04	1.835.438,35	96,40	68.561,65
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.904.000,00	1.904.000,00	324.528,75	17,04	1.835.438,35	96,40	68.561,65
RECEITA PATRIMONIAL	618.400,00	618.400,00	189.736,74	30,68	979.347,79	158,37	-360.947,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	157.000,00	157.000,00	19.306,79	12,30	103.854,39	66,15	53.145,61
Valores Mobiliários	461.400,00	461.400,00	170.429,95	36,94	875.493,40	189,75	-414.093,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109.907.200,00	109.907.200,00	18.467.277,53	16,80	98.322.123,27	89,46	11.585.076,73
Transferências da União e de suas Entidades	43.875.100,00	43.875.100,00	6.915.114,83	15,76	37.058.268,89	84,46	6.816.831,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	39.013.100,00	39.013.100,00	6.683.715,50	17,13	36.317.473,98	93,09	2.695.626,02
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.019.000,00	27.019.000,00	4.868.447,20	18,02	24.946.380,40	92,33	2.072.619,60
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	569.000,00	569.000,00	224.671,22	39,49	913.856,37	160,61	-344.856,37
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	245.000,00	245.000,00	53.449,39	21,82	266.084,41	108,61	-21.084,41
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	16.016,25	133,47	27.564,53	229,70	-15.564,53
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	312.000,00	312.000,00	155.205,58	49,75	620.207,43	198,78	-308.207,43
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	849.154,53	0,00	7.052.068,75	0,00	-7.052.068,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	849.154,53	0,00	3.000.000,00	0,00	-3.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	849.154,53	0,00	3.000.000,00	0,00	-3.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	4.052.068,75	0,00	-4.052.068,75
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	-55.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	3.997.068,75	0,00	-3.997.068,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	143.562.000,00	143.562.000,00	25.969.970,07	18,09	134.822.397,63	93,91	8.739.602,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	143.562.000,00	143.562.000,00	25.969.970,07	18,09	134.822.397,63	93,91	8.739.602,37
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	143.562.000,00	143.562.000,00	25.969.970,07	18,09	134.822.397,63	93,91	8.739.602,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.936.412,73			5.936.412,73		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		5.936.412,73			5.936.412,73		



ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado digitalmente

CRISTINA ALVES SANTIAGO

Data: 25/11/2024 14:21:15-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

CRISTINA ALVES SANTIAGO

CONTADORA



ALINE SANTA ROSA

CONTROLE INTERNO



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3 de 3

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A OUT		BIMESTRE	JAN A OUT			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	143.562.000,00	165.667.819,06	19.431.983,32	138.615.455,96	27.052.363,10	24.140.312,80	127.271.656,80	38.396.162,26	122.676.871,07	0,00
DESPESAS CORRENTES	138.064.942,37	148.488.404,57	18.019.844,23	126.691.958,55	21.796.446,02	22.431.622,49	120.415.788,18	28.072.616,39	116.863.127,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.430.682,00	73.986.338,08	11.325.899,79	59.216.741,85	14.769.596,23	11.287.563,04	59.177.238,12	14.809.099,96	57.878.752,30	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.160.000,00	1.007.000,00	186.363,65	853.185,18	153.814,82	142.474,78	809.296,31	197.703,69	809.296,31	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.474.260,37	73.495.066,49	6.507.580,79	66.622.031,52	6.873.034,97	11.001.584,67	60.429.253,75	13.065.812,74	58.175.079,18	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	58.474.260,37	73.495.066,49	6.507.580,79	66.622.031,52	6.873.034,97	11.001.584,67	60.429.253,75	13.065.812,74	58.175.079,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.204.508,32	17.175.020,57	1.412.139,09	11.923.497,41	5.251.523,16	1.708.690,31	6.855.868,62	10.319.151,95	5.813.743,28	0,00
INVESTIMENTOS	3.234.508,32	15.405.020,57	1.235.821,88	10.665.528,11	4.739.492,46	1.524.104,08	5.597.899,32	9.807.121,25	4.564.078,40	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.970.000,00	1.770.000,00	176.317,21	1.257.969,30	512.030,70	184.586,23	1.257.969,30	512.030,70	1.249.664,88	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	292.549,31	4.393,92	0,00	0,00	4.393,92	0,00	0,00	4.393,92	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	143.562.000,00	165.667.819,06	19.431.983,32	138.615.455,96	27.052.363,10	24.140.312,80	127.271.656,80	38.396.162,26	122.676.871,07	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	143.562.000,00	165.667.819,06	19.431.983,32	138.615.455,96	27.052.363,10	24.140.312,80	127.271.656,80	38.396.162,26	122.676.871,07	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		7.550.740,83		12.145.526,56	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	143.562.000,00	165.667.819,06	19.431.983,32	138.615.455,96		24.140.312,80	134.822.397,63		134.822.397,63	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR

CRISTINA ALVES SANTIAGO

ALINE SANTA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

CONTROLE INTERNO



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	24.319.000,00	20.140.692,37	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.174.000,00	7.000.290,12	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.905.000,00	1.102.381,02	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.047.000,00	7.525.714,10	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.193.000,00	4.512.307,13	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	85.942.000,00	74.183.289,03	
2.1- Cota-Parte FPM	38.196.000,00	32.136.845,94	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	34.792.000,00	29.944.044,35	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.404.000,00	2.192.801,59	
2.2- Cota-Parte ICMS	38.876.000,00	32.151.864,69	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	245.020,90	
2.4- Cota-Parte ITR	370.000,00	415.130,22	
2.5- Cota-Parte IPVA	8.300.000,00	9.234.427,28	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	110.261.000,00	94.323.981,40	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	16.507.600,00	14.400.310,39	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	11.057.650,00	9.182.897,86	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	27.636.000,00	25.191.087,46	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.099.000,00	25.102.150,46	
6.1.1- Principal	27.019.000,00	24.946.380,40	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	80.000,00	155.770,06	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	537.000,00	88.937,00	
6.4.1- Principal	537.000,00	88.937,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	10.511.400,00	10.546.070,01	



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				1.226.444,18		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				1.226.444,18		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				26.417.531,64		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	27.924.947,87	23.427.789,26	23.248.145,10	22.850.345,37	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.924.000,00	21.874.239,74	21.874.239,74	21.565.974,19	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	10.814.000,00	9.380.379,10	9.380.379,10	9.249.191,58	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	15.110.000,00	12.493.860,64	12.493.860,64	12.316.782,61	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.000.947,87	1.553.549,52	1.373.905,36	1.284.371,18	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	1.441.077,93	1.234.018,79	1.054.374,63	964.840,45	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	559.869,94	319.530,73	319.530,73	319.530,73	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	23.138.841,39	22.959.197,23	22.561.397,50	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.039.802,66	22.860.158,50	22.462.358,77	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	99.038,73	99.038,73	99.038,73	0,00	0,00	10.101,73
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.874.239,74	21.874.239,74	21.565.974,19	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.571.505,32	21.874.239,74	21.874.239,74	87,14		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.519.108,75	2.231.890,23	2.231.890,23	0,00	8,86	



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 3 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	288.947,87	0,00	-288.947,87	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	288.947,87	0,00	-288.947,87	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	27.924.947,87	23.427.789,26	23.248.145,10	22.850.345,37	0,00	
21.1- Educação Infantil	12.255.077,93	10.614.397,89	10.434.753,73	10.214.032,03	0,00	
21.1.1- Creche	336.077,93	129.018,79	129.018,79	129.018,79	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	11.919.000,00	10.485.379,10	10.305.734,94	10.085.013,24	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	15.669.869,94	12.813.391,37	12.813.391,37	12.636.313,34	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						14.400.310,39
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L						37.339,12
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						14.362.971,27



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			23.580.995,35	14.362.971,27	15,23
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	172.974,46	0,00	135.635,34	37.339,12	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	37.339,12	0,00	0,00	37.339,12	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	135.635,34	0,00	135.635,34	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			5.699.000,00	3.533.152,02	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			4.987.000,00	3.006.326,52	
31.1.1- Salário-Educação			4.334.000,00	2.074.005,75	
31.1.2- PDDE			4.000,00	1.350,00	
31.1.3- PNAE			558.000,00	578.281,89	
31.1.4- PNATE			91.000,00	91.840,25	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	260.848,63	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			712.000,00	526.825,50	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	27.876.876,06	22.504.662,98	20.538.221,22	19.793.979,20	0,00
32.1- Educação Infantil	8.116.125,93	6.965.004,96	5.263.763,19	5.223.811,92	0,00
32.2- Ensino Fundamental	16.450.133,48	12.622.815,92	12.367.817,05	11.888.082,27	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	946.159,00	616.713,00	616.713,00	616.713,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	20.000,00	18.521,43	17.524,71	17.524,71	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	2.344.457,65	2.281.607,67	2.272.403,27	2.047.847,30	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	55.801.823,93	45.932.452,24	43.786.366,32	42.644.324,57	0,00
33.1- Despesas Correntes	52.232.804,74	42.535.656,31	42.086.812,16	40.960.770,41	0,00



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 5 de 5

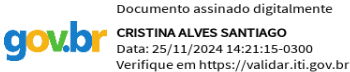
R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	34.096.500,00	27.514.736,76	27.514.736,76	27.126.475,58	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	18.136.304,74	15.020.919,55	14.572.075,40	13.834.294,83	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.559.019,19	3.396.795,93	1.699.554,16	1.683.554,16	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.559.019,19	3.396.795,93	1.699.554,16	1.683.554,16	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			1.362.079,52		772.048,18
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			25.191.087,46		2.074.005,75
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			12.445.373,67		1.654.887,67
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			14.107.793,31		1.191.166,26
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			14.107.793,31		1.191.166,26



ALCIDÉS DE MOURA CAMPOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



CRISTINA ALVES SANTIAGO
CONTADORA



ALINE SANTA ROSA
CONTROLE INTERNO

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		24.319.000,00	24.319.000,00	20.140.692,37	82,82				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		8.174.000,00	8.174.000,00	7.000.290,12	85,64				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		1.905.000,00	1.905.000,00	1.102.381,02	57,87				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		9.047.000,00	9.047.000,00	7.525.714,10	83,18				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF		5.193.000,00	5.193.000,00	4.512.307,13	86,89				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		82.538.000,00	82.538.000,00	71.990.487,44	87,22				
Cota-Parte FPM		34.792.000,00	34.792.000,00	29.944.044,35	86,07				
Cota-Parte ITR		370.000,00	370.000,00	415.130,22	112,20				
Cota-Parte IPVA		8.300.000,00	8.300.000,00	9.234.427,28	111,26				
Cota-Parte ICMS		38.876.000,00	38.876.000,00	32.151.864,69	82,70				
Cota-Parte IPI-Exportação		200.000,00	200.000,00	245.020,90	122,51				
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		106.857.000,00	106.857.000,00	92.131.179,81	86,22				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	13.819.676,97	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-13.819.676,97	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-13.819.676,97	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.819.676,97
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.819.676,97

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.888.300,00	5.888.300,00	8.540.332,38		145,04
Proveniente da União	5.696.800,00	5.696.800,00	6.185.558,75		108,58
Proveniente dos Estados	191.500,00	191.500,00	2.354.773,63		1.229,65
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.888.300,00	5.888.300,00	8.540.332,38		145,04



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	22.793.652,28	29.932.625,33	23.508.008,23	78,54	21.497.958,30	71,82	21.247.672,50	70,98	0,00
Despesas Correntes	22.221.876,14	26.962.049,19	22.976.008,23	85,22	20.965.958,30	77,76	20.715.672,50	76,83	0,00
Despesas de Capital	571.776,14	2.970.576,14	532.000,00	17,91	532.000,00	17,91	532.000,00	17,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.364.977,66	12.000.950,66	11.350.964,06	94,58	9.241.005,73	77,00	8.757.319,48	72,97	0,00
Despesas Correntes	10.537.000,00	11.172.973,00	10.975.724,06	98,23	9.182.374,34	82,18	8.698.688,09	77,85	0,00
Despesas de Capital	827.977,66	827.977,66	375.240,00	45,32	58.631,39	7,08	58.631,39	7,08	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.915.100,00	1.985.239,69	1.607.531,26	80,97	1.564.956,33	78,83	1.459.264,39	73,51	0,00
Despesas Correntes	1.915.100,00	1.985.239,69	1.607.531,26	80,97	1.564.956,33	78,83	1.459.264,39	73,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.358.100,00	1.308.100,00	1.077.564,07	82,38	1.077.564,07	82,38	1.055.504,45	80,69	0,00
Despesas Correntes	1.358.100,00	1.308.100,00	1.077.564,07	82,38	1.077.564,07	82,38	1.055.504,45	80,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	244.000,00	274.141,00	44.923,75	16,39	40.963,75	14,94	40.275,25	14,69	0,00
Despesas Correntes	244.000,00	274.141,00	44.923,75	16,39	40.963,75	14,94	40.275,25	14,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	37.675.829,94	45.501.056,68	37.588.991,37	82,61	33.422.448,18	73,45	32.560.036,07	71,56	0,00



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

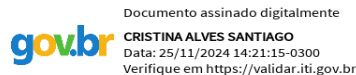
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	22.793.652,28	29.932.625,33	23.508.008,23	78,54	21.497.958,30	71,82	21.247.672,50	70,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.364.977,66	12.000.950,66	11.350.964,06	94,58	9.241.005,73	77,00	8.757.319,48	72,97	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.915.100,00	1.985.239,69	1.607.531,26	80,97	1.564.956,33	78,83	1.459.264,39	73,51	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.358.100,00	1.308.100,00	1.077.564,07	82,38	1.077.564,07	82,38	1.055.504,45	80,69	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	244.000,00	274.141,00	44.923,75	16,39	40.963,75	14,94	40.275,25	14,69	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	37.675.829,94	45.501.056,68	37.588.991,37	82,61	33.422.448,18	73,45	32.560.036,07	71,56	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



CRISTINA ALVES SANTIAGO

CONTADORA



ALINE SANTA ROSA

CONTROLE INTERNO



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	143.562.000,00	165.667.819,06	19.431.983,32	138.615.455,96	100,00	27.052.363,10	24.140.312,80	127.271.656,80	100,00	38.396.162,26	0,00
Legislativa	3.972.000,00	3.972.000,00	530.595,24	2.567.322,84	1,85	1.404.677,16	464.417,64	2.340.071,55	1,84	1.631.928,45	0,00
Ação Legislativa	3.972.000,00	3.972.000,00	530.595,24	2.567.322,84	1,85	1.404.677,16	464.417,64	2.340.071,55	1,84	1.631.928,45	0,00
Administração	11.323.625,38	13.734.822,11	2.602.245,38	12.330.609,36	8,90	1.404.212,75	2.760.984,35	12.099.211,22	9,51	1.635.610,89	0,00
Planejamento e Orçamento	1.080.425,38	1.103.280,11	95.243,14	884.966,13	0,64	218.313,98	117.136,74	870.966,13	0,68	232.313,98	0,00
Administração Geral	1.942.000,00	1.902.000,00	318.449,78	1.595.124,53	1,15	306.875,47	309.876,32	1.583.796,17	1,24	318.203,83	0,00
Administração Financeira	8.301.200,00	10.729.542,00	2.188.552,46	9.850.518,70	7,11	879.023,30	2.333.971,29	9.644.448,92	7,58	1.085.093,08	0,00
Segurança Pública	4.716.403,00	4.169.951,00	689.172,25	3.523.285,83	2,54	646.665,17	730.225,12	3.498.271,04	2,75	671.679,96	0,00
Policciamento	4.716.403,00	4.169.951,00	689.172,25	3.523.285,83	2,54	646.665,17	730.225,12	3.498.271,04	2,75	671.679,96	0,00
Assistência Social	4.904.725,38	4.810.958,52	641.504,79	4.120.587,83	2,97	690.370,69	1.053.665,42	4.008.246,44	3,15	802.712,08	0,00
Assistência ao Idoso	379.000,00	380.750,65	1.033,35	366.165,18	0,26	14.585,47	84.975,25	364.009,35	0,29	16.741,30	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	253.625,38	365.017,64	202.102,30	362.984,06	0,26	2.033,58	236.924,48	358.295,42	0,28	6.722,22	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.181.000,00	998.163,00	19.941,98	922.371,27	0,67	75.791,73	195.057,01	898.796,53	0,71	99.366,47	0,00
Assistência Comunitária	3.091.100,00	3.067.027,23	418.427,16	2.469.067,32	1,78	597.959,91	536.708,68	2.387.145,14	1,88	679.882,09	0,00
Saúde	37.675.829,94	45.501.056,68	3.776.383,25	37.588.991,37	27,12	7.912.065,31	6.256.658,04	33.422.448,18	26,26	12.078.608,50	0,00
Atenção Básica	22.793.652,28	29.932.625,33	2.755.172,18	23.508.008,23	16,96	6.424.617,10	4.110.163,28	21.497.958,30	16,89	8.434.667,03	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.364.977,66	12.000.950,66	501.076,53	11.350.964,06	8,19	649.986,60	1.584.297,64	9.241.005,73	7,26	2.759.944,93	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.915.100,00	1.985.239,69	327.132,03	1.607.531,26	1,16	377.708,43	369.194,61	1.564.956,33	1,23	420.283,36	0,00
Vigilância Sanitária	1.358.100,00	1.308.100,00	192.314,01	1.077.564,07	0,78	230.535,93	192.314,01	1.077.564,07	0,85	230.535,93	0,00
Vigilância Epidemiológica	244.000,00	274.141,00	688,50	44.923,75	0,03	229.217,25	688,50	40.963,75	0,03	233.177,25	0,00
Trabalho	1.015.500,00	1.060.500,00	194.022,22	932.162,00	0,67	128.338,00	255.457,85	908.681,78	0,71	151.818,22	0,00
Fomento ao Trabalho	1.015.500,00	1.060.500,00	194.022,22	932.162,00	0,67	128.338,00	255.457,85	908.681,78	0,71	151.818,22	0,00
Educação	50.491.918,09	55.801.823,93	7.368.463,50	45.932.452,24	33,14	9.869.371,69	7.520.339,55	43.786.366,32	34,40	12.015.457,61	0,00
Alimentação e Nutrição	1.758.000,00	2.344.457,65	415.383,17	2.281.607,67	1,65	62.849,98	426.736,69	2.272.403,27	1,79	72.054,38	0,00
Ensino Fundamental	29.758.792,71	32.120.003,42	4.218.202,89	25.436.207,29	18,35	6.683.796,13	4.281.278,22	25.181.208,42	19,79	6.938.795,00	0,00
Ensino Profissional	26.000,00	20.000,00	17.198,58	18.521,43	0,01	1.478,57	17.282,10	17.524,71	0,01	2.475,29	0,00
Ensino Superior	1.000.000,00	946.159,00	162.241,00	616.713,00	0,44	329.446,00	162.241,00	616.713,00	0,48	329.446,00	0,00
Educação Infantil	17.927.125,38	20.371.203,86	2.555.437,86	17.579.402,85	12,68	2.791.801,01	2.632.801,54	15.698.516,92	12,33	4.672.686,94	0,00
Educação de Jovens e Adultos	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	1.125.000,00	4.641.031,48	57.944,15	4.030.445,77	2,91	610.585,71	1.253.408,37	2.586.936,07	2,03	2.054.095,41	0,00
Difusão Cultural	1.125.000,00	4.641.031,48	57.944,15	4.030.445,77	2,91	610.585,71	1.253.408,37	2.586.936,07	2,03	2.054.095,41	0,00
Urbanismo	14.659.600,00	17.609.083,12	1.661.797,41	15.383.204,09	11,10	2.225.879,03	1.811.846,75	12.951.030,07	10,18	4.658.053,05	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.252.600,00	6.161.812,04	695.986,24	4.861.646,49	3,51	1.300.165,55	409.529,78	3.189.659,23	2,51	2.972.152,81	0,00
Serviços Urbanos	11.407.000,00	11.447.271,08	965.811,17	10.521.557,60	7,59	925.713,48	1.402.316,97	9.761.370,84	7,67	1.685.900,24	0,00
Agricultura	2.498.576,14	2.657.336,88	304.920,19	2.482.283,44	1,79	175.053,44	303.917,43	2.451.859,68	1,93	205.477,20	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	2.498.576,14	2.657.336,88	304.920,19	2.482.283,44	1,79	175.053,44	303.917,43	2.451.859,68	1,93	205.477,20	0,00
Comércio e Serviços	95.000,00	625.135,66	0,00	617.000,34	0,45	8.135,32	87.536,12	319.352,21	0,25	305.783,45	0,00
Turismo	95.000,00	625.135,66	0,00	617.000,34	0,45	8.135,32	87.536,12	319.352,21	0,25	305.783,45	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1218], PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Transporte	520.000,00	430.000,00	23.959,48	365.240,03	0,26	64.759,97	28.414,56	350.493,29	0,28	79.506,71	0,00
Transporte Rodoviário	520.000,00	430.000,00	23.959,48	365.240,03	0,26	64.759,97	28.414,56	350.493,29	0,28	79.506,71	0,00
Desporto e Lazer	1.865.850,76	1.901.303,76	198.074,17	1.219.799,74	0,88	681.504,02	242.660,79	1.166.667,05	0,92	734.636,71	0,00
Desporto Comunitário	1.865.850,76	1.901.303,76	198.074,17	1.219.799,74	0,88	681.504,02	242.660,79	1.166.667,05	0,92	734.636,71	0,00
Encargos Especiais	8.405.422,00	8.748.422,00	1.382.901,29	7.522.071,08	5,43	1.226.350,92	1.370.780,81	7.382.021,90	5,80	1.366.400,10	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.130.000,00	2.777.000,00	362.680,86	2.111.154,48	1,52	665.845,52	327.061,01	2.067.265,61	1,62	709.734,39	0,00
Outros Encargos Especiais	5.275.422,00	5.971.422,00	1.020.220,43	5.410.916,60	3,90	560.505,40	1.043.719,80	5.314.756,29	4,18	656.665,71	0,00
Reserva de Contingência	292.549,31	4.393,92	0,00	0,00	0,00	4.393,92	0,00	0,00	0,00	4.393,92	0,00
Reserva de Contingência	292.549,31	4.393,92	0,00	0,00	0,00	4.393,92	0,00	0,00	0,00	4.393,92	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	143.562.000,00	165.667.819,06	19.431.983,32	138.615.455,96	100,00	27.052.363,10	24.140.312,80	127.271.656,80	100,00	38.396.162,26	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado digitalmente
CRISTINA ALVES SANTIAGO
Data: 25/11/2024 14:21:15-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

CRISTINA ALVES SANTIAGO
CONTADORA



ALINE SANTA ROSA
CONTROLE INTERNO



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2023 A OUT/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	13.373.088,97	16.280.052,03	17.819.332,76	13.380.429,81	11.400.224,77	13.201.631,24	13.816.977,12	16.799.344,35	14.702.739,90	13.325.848,29	12.497.687,68	15.226.423,35	171.823.780,27
Receita Tributária	1.769.740,25	2.245.394,72	1.609.610,17	1.369.660,31	1.379.959,83	1.604.352,29	2.363.354,75	5.298.870,09	2.386.858,14	3.792.296,22	3.082.881,73	2.831.719,57	29.734.698,07
Receita de Contribuições	159.641,99	170.829,47	179.910,77	203.626,85	185.326,13	185.536,18	202.520,34	187.605,86	186.291,91	180.091,56	169.050,99	155.477,76	2.165.909,81
Receita Patrimonial	127.675,38	738.572,57	622.664,12	103.504,75	-421.598,40	93.736,80	89.545,26	96.200,04	108.722,58	96.835,90	83.005,51	106.731,23	1.845.595,74
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00
Transferências Correntes	11.204.948,08	12.634.952,00	15.303.988,30	11.627.113,99	10.159.927,72	11.260.582,84	11.041.627,67	11.158.059,01	11.935.821,63	9.164.739,48	9.062.374,99	12.008.198,03	136.562.333,74
Outras Transferências Correntes	111.083,27	489.923,27	103.159,40	76.523,91	96.609,49	57.423,13	119.929,10	58.609,35	85.045,64	91.885,13	100.374,46	124.296,76	1.514.862,91
DEDUÇÕES (II)	1.213.686,44	1.393.672,14	2.110.963,41	1.604.783,18	1.322.574,47	1.459.984,39	1.383.707,14	1.397.355,32	1.268.404,52	1.249.242,47	1.037.854,18	1.565.441,31	17.007.668,97
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.213.686,44	1.393.672,14	2.110.963,41	1.604.783,18	1.322.574,47	1.459.984,39	1.383.707,14	1.397.355,32	1.268.404,52	1.249.242,47	1.037.854,18	1.565.441,31	17.007.668,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.159.402,53	14.886.379,89	15.708.369,35	11.775.646,63	10.077.650,30	11.741.646,85	12.433.269,98	15.401.989,03	13.434.335,38	12.076.605,82	11.459.833,50	13.660.982,04	154.816.111,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.525,93	452.030,95	2.171,53	1.647,79	1.377,15	797,20	300.301,12	265,95	149,62	144,54	139,49	109,54	761.660,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.156.876,60	14.434.348,94	15.706.197,82	11.773.998,84	10.076.273,15	11.740.849,65	12.132.968,86	15.401.723,08	13.434.185,76	12.076.461,28	11.459.694,01	13.660.872,50	154.054.450,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	12.156.876,60	14.434.348,94	15.706.197,82	11.773.998,84	10.076.273,15	11.740.849,65	12.132.968,86	15.401.723,08	13.434.185,76	12.076.461,28	11.459.694,01	13.660.872,50	154.054.450,49

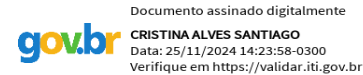
ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



CRISTINA ALVES SANTIAGO

CONTADORA



ALINE SANTA ROSA

CONTROLE INTERNO





Prefeitura Munic.Laranjal Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)						
01	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	594.650,27	2.940.487,74	2.934.783,08	460.739,26	139.615,67	434.703,08	6.039.680,44	5.982.671,19	5.982.671,19	77.874,08	413.838,25	553.453,92	
	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.804,69	15.804,69	15.804,69	0,00	0,00	0,00	
0101	LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.804,69	15.804,69	15.804,69	0,00	0,00	0,00	
02	EXECUTIVO	594.650,27	2.940.487,74	2.934.783,08	460.739,26	139.615,67	434.703,08	6.023.875,75	5.966.866,50	5.966.866,50	77.874,08	413.838,25	553.453,92	
0200	EXECUTIVO	532.769,55	0,00	0,00	406.471,14	126.298,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.298,41	
0201	SECRETARIA DE GOVERNO	99,00	30.221,99	30.221,99	99,00	0,00	0,00	4.060,00	3.750,00	3.750,00	0,00	310,00	310,00	
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	610.709,82	609.909,82	800,00	0,00	0,00	31.798,95	14.143,52	14.143,52	0,00	17.655,43	17.655,43	
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	61.337,22	796.408,01	794.793,33	53.339,12	9.612,78	434.703,08	682.725,74	924.228,51	924.228,51	0,00	193.200,31	202.813,09	
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	875.692,19	874.762,20	30,00	899,99	0,00	229.482,50	176.539,50	176.539,50	3.047,84	49.895,16	50.795,15	
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	9.362,28	9.362,28	0,00	0,00	0,00	538.889,37	522.132,90	522.132,90	3.072,20	13.684,27	13.684,27	
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00	39.193,33	39.193,33	0,00	0,00	0,00	262.618,65	254.588,40	254.588,40	0,00	8.030,25	8.030,25	
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT, ABASTEC E MEIO AMI	0,00	82.458,53	82.058,53	0,00	400,00	0,00	8.970,86	170,90	170,90	0,00	8.799,96	9.199,96	
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMO SOCIAL E POLITICA HABI	0,00	30.988,54	30.264,55	0,00	723,99	0,00	2.627,25	1.059,49	1.059,49	0,00	1.567,76	2.291,75	
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV U	0,00	16.511,41	16.511,41	0,00	0,00	0,00	10.541,70	10.291,66	10.291,66	0,00	250,04	250,04	
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	249.681,64	248.445,64	0,00	1.236,00	0,00	4.200.886,49	4.038.137,45	4.038.137,45	45.422,27	117.326,77	118.562,77	
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREO	0,00	21.150,37	21.150,37	0,00	0,00	0,00	4.820,32	4.211,20	4.211,20	0,00	609,12	609,12	
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSIT	0,00	178.109,63	178.109,63	0,00	0,00	0,00	46.453,92	17.612,97	17.612,97	26.331,77	2.509,18	2.509,18	
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL (III) = (I + II)	594.650,27	2.940.487,74	2.934.783,08	460.739,26	139.615,67	434.703,08	6.039.680,44	5.982.671,19	5.982.671,19	77.874,08	413.838,25	553.453,92	

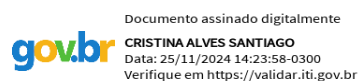
ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



CRISTINA ALVES SANTIAGO

CONTADORA



ALINE SANTA ROSA

CONTROLE INTERNO



FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1218], PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 3

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Out/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	143.562.000,00	127.770.328,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.560.700,00	25.719.563,10
IPTU	8.174.000,00	7.000.290,12
ISS	9.047.000,00	7.525.714,10
ITBI	1.905.000,00	1.102.381,02
IRRF	5.193.000,00	4.512.307,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.241.700,00	5.578.870,73
Contribuições	1.904.000,00	1.835.438,35
Receita Patrimonial	618.400,00	979.347,79
Aplicações Financeiras (II)	461.400,00	875.493,40
Outras Receitas Patrimoniais	157.000,00	103.854,39
Transferências Correntes	109.907.200,00	98.322.123,27
Cota Parte do FPM	31.237.600,00	26.145.824,27
Cota Parte do ICMS	31.100.800,00	25.721.491,97
Cota Parte do IPVA	6.640.000,00	7.387.541,46
Cota Parte do ITR	296.000,00	332.104,27
Transferências da LC 61/1989	160.000,00	196.016,67
Transferências do FUNDEB	27.556.000,00	25.035.317,40
Outras Transferências Correntes	12.916.800,00	13.503.827,23
Demais Receitas Correntes	571.700,00	913.856,37
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	571.700,00	913.856,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	143.100.600,00	126.894.835,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	7.052.068,75
Operações de Crédito (VIII)	0,00	3.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	4.052.068,75
Convênios	0,00	3.897.068,75
Outras Transferências de Capital	0,00	155.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	4.052.068,75
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	143.100.600,00	130.946.904,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	143.100.600,00	130.946.904,23

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1218], PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	148.488.404,57	126.691.958,55	120.415.788,18	116.863.127,79	2.899.933,08	586.788,62	586.788,62
Pessoal e Encargos Sociais	73.986.338,08	59.216.741,85	59.177.238,12	57.878.752,30	1.232.813,56	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.007.000,00	853.185,18	809.296,31	809.296,31	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	73.495.066,49	66.622.031,52	60.429.253,75	58.175.079,18	1.667.119,52	586.788,62	586.788,62
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	73.495.066,49	66.622.031,52	60.429.253,75	58.175.079,18	1.667.119,52	586.788,62	586.788,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	147.481.404,57	125.838.773,37	119.606.491,87	116.053.831,48	2.899.933,08	586.788,62	586.788,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	17.175.020,57	11.923.497,41	6.855.868,62	5.813.743,28	34.850,00	5.395.882,57	5.395.882,57
Investimentos	15.405.020,57	10.665.528,11	5.597.899,32	4.564.078,40	34.850,00	5.395.882,57	5.395.882,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.770.000,00	1.257.969,30	1.257.969,30	1.249.664,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	15.405.020,57	10.665.528,11	5.597.899,32	4.564.078,40	34.850,00	5.395.882,57	5.395.882,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	4.393,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	162.890.819,06	136.504.301,48	125.204.391,19	120.617.909,88	2.934.783,08	5.982.671,19	5.982.671,19
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	162.890.819,06	136.504.301,48	125.204.391,19	120.617.909,88	2.934.783,08	5.982.671,19	5.982.671,19
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							1.411.540,08
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]							1.411.540,08

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.601.691,71
JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2024	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	875.493,40	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	853.185,18	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.433.848,30	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1218], PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 3 de 3

R\$ 1

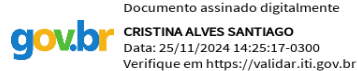
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Out/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	23.280.376,08	22.434.500,07
DEDUÇÕES (XL)	8.492.196,70	14.634.675,52
Disponibilidade de Caixa	8.492.196,70	14.634.675,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.324.297,52	16.716.911,27
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.535.138,01	609.555,59
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.296.962,81	1.472.680,16
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	14.788.179,38	7.799.824,55
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIH) = (XLIIa - XLIIb)		6.988.354,83
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Out/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-2.925.582,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIH + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		4.062.772,41
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		4.040.464,19
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.936.412,73
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		5.936.412,73
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00



ALCIDES DE MOURA CAMPOS JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



CRISTINA ALVES SANTIAGO

CONTADORA



ALINE SANTA ROSA

CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.brE-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br / licitacoes@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 012/2024

PROCESSO Nº 0039/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024

UASG: 930128

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 900011/2024

Portal de Compras do Governo Federal:

<https://pncp.gov.br/app/editais/02277514000114/2024/12>**Contratada:** IMPACTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ:** 19.043.556/0001-93**Objeto:** Prestação dos serviços de fornecimento e instalação de películas protetoras de controle solar (insulfilm) em janelas e portas, bem como remoção e limpeza das películas já existentes no prédio da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, bem como demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.**Valor Global:** R\$ 12.555,00 (Doze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).**Prazo:** 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 02/12/2024 e finalizando em 30/01/2025.**Data:** 27/11/2024RICARDO TADEU GRANZOTTO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: licitacoes@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Ref.: Processo nº 037/2024 – 1º Aditamento ao Contrato nº 016/2023

CONTRATADA: MARCELO PINTO MARTINS TIETE -ME

CNPJ: 01.403.250/0001-35

OBJETO: Prestação de serviços especializados de Segurança e Medicina do Trabalho, com vistas à elaboração, atualização e implementação dos Programas e Laudos, em atendimento às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, normas vigentes do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (e-Social).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 02/12/2024 e finalizando-se em 01/12/2025

DATA ASSINATURA: 27/11/2024

RICARDO TADEU GRANZOTTO
Presidente

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolg@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA